

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17AC474A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (602ª) SEISCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO MEMORANDO Nº
050/OMG/SIC/2021, MANIFESTAÇÃO ATRAVÉS DA
PLATAFORMA FALA.BR.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando aos presentes que a presente reunião trata-se de deliberação de solicitação do Protocolo nº 02930.2021.000012-38, por meio do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), na plataforma FALA.BR. Ato contínuo comunicou aos gestores que deverá ser encaminhada, conforme solicitação, em formato Excel, todos os projetos de infraestrutura (Concessões e PPPs) realizados de 2015 até a presente data, contendo: Objetivo do Projeto, Segmento (rodovias, ferrovias, portos, etc), órgão que representa o poder concedente do projeto, status (se ativo, suspenso/paralisado, cancelado), fase (se em fase de estudos, se em fase de leilão, se com contrato assinado) e número de edital e contrato, se houver, com indicação de link de onde as informações estão na internet. A respeito da plataforma Fala.BR o Gestor Jurídico, Ivan Furtado de Oliveira, explicou que a mesma foi desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a nova plataforma permite aos cidadãos fazer pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria em um único local, a partir de um único cadastro. O Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado discursou sobre a importância da plataforma como instrumento eficaz para receber e responder denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. O intuito é facilitar que qualquer cidadão acessasse o sistema online para se comunicar de maneira simplificada. O sistema decorreu após a edição do Código de Defesa de Usuário de Serviços Públicos, Lei nº 13.460/2017. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, pontuou que os projetos atualmente sob responsabilidade deste Conselho Gestor de Parceria Público – Privada, encontram-se em fase de andamento, no que tange ao PMI 001/2018, pra implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário no Município de Porto Velho, cuja escolha do melhor Estudo de viabilidade foi anunciado no último dia 28 de setembro de 2021, sagrando-se como vencedora a Empresa BRK Ambiental. Lembrou aos Gestores que deverá ser publicado o edital de Audiência Pública, sanando mais uma etapa do certame. Acerca do PMI Nº 002/2018 de implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos do Município de Porto Velho e Distritos, esclareceu que

vencidas as etapas de Audiências Públicas, o certame encontra-se em fase de licitação. Dando sequência, o Secretário executivo, Márcio Freitas Martins evidenciou que o PMI 003/2018 que trata da implantação, gestão, operação, manutenção, exploração e expansão dos serviços públicos cemiteriais, encontra-se em andamento, aproveitou para solicitar nova reunião para deliberação acerca do melhor terreno para a construção do novo cemitério parque e para apresentações de novos dados e informações mais precisas acerca da fase que se encontra. Ato contínuo, os membros presentes deliberaram por unanimidade pela aprovação de uma nova reunião a ser marcada posteriormente, ainda no mês de outubro. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AD4D92B0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (603ª) SEISCENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**,

Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: ALINHAMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A CONSULTA PÚBLICA, REFERENTE AO PMI Nº 001/2018

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando aos presentes que a presente reunião trata-se de alinhamento acerca dos quesitos que deverão ser formulados para audiência pública do PMI Nº 001/2018. Ato contínuo informou que acerca do Ofício nº 003//COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO/SGG/2021, enviado a CAERD no dia 29 de setembro de 2021, cuja solicitação de apresentação de Inventário e Relatório de Investimentos, foi respondido via e-mail no último dia 30 de setembro, no entanto o caminho apontado por eles, portal da Transparência, não vislumbra todas as informações solicitadas, requisitou que o Assessor Técnico, Cesar Augusto Wanderley Oliveira, notifique novamente a CAERD quanto ao patrimônio, certifique o decurso do prazo e envie à Procuradoria Geral do Município. Versando sobre o PMI Nº 001/2018 o Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, pontuou que é necessário verificar como se dará a transição da CAERD para a Empresa que será vencedora da Licitação. O Assessor técnico, Cesar Augusto Wanderley Oliveira, acerca da Caducidade, discursou que esta, precede a licitação, portanto a concessão precisa estar desobstruída para que se possa publicar o edital de licitação, portanto sob seu ponto de vista é necessário fazer uma formulação acerca da formulação do instrumento em si, solicitou que seja pedida orientação a Empresa Vencedora do melhor estudo, no sentindo de que pode ter ocorrido a mesma situação em outros certames que possa ter participado. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, sugeriu que os membros Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Ivan Furtado de Oliveira e Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, reúnam-se com o Jurídico da BRK Ambiental, a fim de sanar dúvidas quanto supracitado. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, pontuou que a necessidade é quanto a atualização da parte jurídica em face ao novo marco regulatório, solicitou que os questionamentos sejam reduzido a termo e encaminhado. O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins, concordando com o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini solicitou com brevidade, visto que algumas questões precisam ser atualizadas, tanto na questão jurídica, como técnica e econômico financeira visto que já faz algum tempo que os estudos foram apresentados, solicitou a análise do edital, para que a discussão ocorra e se proceda com a publicação do referido edital, questionou acerca da publicação do estudo vencedor, no site do CGP até a data do dia 07/10/2021, disponibilizando a toda população. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, opinou que não vê qualquer impedimento a publicação do estudo e sob seu ponto de vista o matéria deve ser publicado logo, para que eventuais questionamentos sejam superados e que tudo que dê maior transparência é muito bem-vindo. O Gestor Jurídico Ivan Furtado de Oliveira, também manifestou-se concordando com a publicação do Estudo, elencando que quanto maior a publicidade dada ao processo, melhor. Com a palavra o Assessor Técnico, Cesar Augusto Wanderley Oliveira, discursou que no que tange a Publicidade concorda, mas entende que algumas omissões que estavam no caderno técnico, precisam ser

esclarecidas pela BRK Ambiental, como por exemplo, a estipulação da metodologia de tratamento de alguns resíduos, que podem ser objeto de questionamento das outras empresas, justamente pela falta de detalhamento mesmo dessa solução que foi dada. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, explicou que a Audiência Pública, visa, se houver alguma contribuição, tanto por parte dos Municípios ou de alguma empresa interessada, pessoa física ou jurídica, que seja agregado ao processo tais contribuições. Solicitou que os membros Marcelo e Bruna, preparem os quesitos técnicos e o membros Ivan, Guilherme e Cesar, preparem os quesitos jurídicos, quanto aos questionamentos econômicos ele e o Gestor Contábil, Luiz Henrique Gonçalves, já iniciaram a produção. Solicitou que os Gestores opinem sobre a possível data da audiência pública, para iniciar a contagem de prazo. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, externou a preocupação com as questões levantadas pelo Assessor Técnico Cesar, haja vista que o Novo Marco regulatório, posterior aos estudos apresentados, pode conter alguma questão que represente entrave, portanto a questão jurídica precisa avançar antes das audiências públicas. A Gestora de Gestão e contratos Rosineide Kempim, opinou que os cadernos de estudo precisam ser atualizados pela empresa vencedora, antes de sua publicação no site da CGP, a fim de diminuir possíveis questionamentos, dando mais agilidade ao processo licitatório. O Secretário executivo, Marcio Freitas Martins, expressou sua opinião, de que uma nova reunião poderia ser marcada, para dia 07 de outubro de 2021, no prédio do relógio, para que todos apresentem os quesitos formulados e posterior encaminhamento à Empresa. Todos os membros deliberaram e votaram positivo para a reunião presencial no dia e hora sugeridos. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos das sessenta e terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:CCF98633**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (604ª) SEISCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médi**

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando aos presentes que a presente reunião visa o acompanhamento dos atos licitatórios para a contratação de **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**. Com a Palavra o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, que também ocupa o cargo de Superintendente Municipal de Licitações, trouxe algumas informações pela condução do certame do processo administrativo nº 10.00289/2021, Concorrência nº 003/2021, que tem por objeto a Contratação de Concessão administrativa para coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos no Município de Porto Velho, sustentou que a Comissão Especial de Licitação, nomeada para conduzir o processo em tela, solicitou alguns esclarecimentos sobre algumas cláusulas do edital da Concorrência Pública nº 003/2021. Apresentou cópia da manifestação da comissão de licitação. Após a leitura dos apontamentos realizados pela Comissão de Licitação, o Secretário executivo, Márcio Freitas Martins pontuou que considerando que a competência da empresa contratada também convergia no sentido de materializar no edital e as diretrizes dos estudos escolhidos pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Velho, faz-se necessária a deliberação acerca dos procedimentos que deverão ser adotados ante os fatos elencados pela SML. O Gestor Jurídico Ivan Furtado de Oliveira sustentou que uma alternativa adequada para o caso em apreço seria a suspensão do certame, enquanto se discute a viabilidade dos apontamentos realizados pela CPL. Ato contínuo o Secretário Executivo sugeriu o envio de ofício à Superintendência Municipal de Licitações para que suspenda *sine die* o Edital da Concorrência Pública nº 003/2021, até que sejam superados os questionamentos realizados pela Comissão de Licitação, encaminhando cópia à este conselho de eventual edital alterado, para acompanhamento, tendo em

vista que o Art. 25 da Lei 592/2015, estabelece que compete ao CGP/PVH autorizar a abertura das licitações e aprovar os instrumentos convocatórios e de contratos e suas alterações. Os membros aprovaram por unanimidade o envio de ofício com a sugestão de suspender o certame licitatório. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:86C6D595**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (605ª) SEISCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médi**

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de

Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS QUESITOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DO PMI Nº 001/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando que o objetivo da reunião, conforme pré estabelecido, é a formulação dos quesitos, referentes ao PMI Nº 001/2018, para enviar à empresa o mais breve possível, fazer as devidas correções. Atualizações, se necessário for, para que o material seja tornado público no site da Prefeitura e comece a contar de fato o prazo da primeira audiência pública. Dando continuidade, pontuou que no que tange as audiências públicas, devido ao nível técnico dos conselheiros e ao conhecimento de todo o processo, o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada será responsável por tocar as audiências públicas. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, opinou que o importante no momento é avançar com os quesitos, para posterior marcar a audiência pública e explicar as questões e citar que o edital e todos os anexos estarão disponíveis para consulta pública no prazo de 30 dias e após os prazos, já de posse das solicitações, marcar outra audiência pública, externou que do ponto de vista jurídico e econômico não vê complexidade, solicitou que a equipe técnica desmembre e demonstre todas as questões pertinentes. Imediatamente a Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, esclareceu que a equipe conhece o projeto profundamente, que os quesitos já foram elaborados visando sanar junto a empresa, algumas dúvidas e complementar alguns pontos. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, em relação as audiências públicas, versou que estas servirão principalmente para apresentar os estudos à sociedade, bem como reservar um tempo para que as pessoas formulem suas perguntas, ao final da audiência pública, após a concessão de um tempo razoável para a participação de todos os interessados, serão respondidas às questões dentro da possibilidade, as questões que demandarem maior técnica, serão respondidas posteriormente por e-mail, whatsapp ou outros meios e todas as respostas serão publicadas no site da Prefeitura. O Secretário Executivo, frisou da importância em disponibilizar o material antes da audiência pública, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, posto que os participantes já chegam na audiência sabendo o que querem perguntar. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, apresentou os quesitos formulados pela equipe técnica e os colocou à disposição dos demais membros do Conselho para deliberação. Concomitantemente o Gestor Jurídico, Ivan Furtado de Oliveira apresentou os quesitos Jurídicos, disponibilizando aos membros, finalizando os quesitos, o Secretário executivo Marcio Freitas Martins, apresentou suas considerações e os quesitos formulados. Em relação a transição, o Assessor Técnico, Cesar Augusto Wanderley Oliveira, informou que está analisando a Minuta anexa ao processo de caducidade e a forma que se dará essa transição, para que ocorra de maneira estruturada, existem duas formas de fazer a transição, onde o município fica como interventor e tem uma outra modalidade que é como se ele ficasse prestando contas, como se fosse precariamente. A respeito do Inventário da CAERD, a resposta obtida foi de que as informações estariam disponíveis no portal da transparência, com relação as informações acerca dos investimentos e outras solicitados, a CAERD ficou-se inerte. Ato contínuo, os membros deliberaram sobre os quesitos formulados e aprovaram por unanimidade. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos

os participantes e encerrou os trabalhos das sessenta e quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:6064A3D0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

ATA DA (606ª) SEISCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: Fabricio Grisi Médici Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Ivan Furtado de Oliveira, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos

Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA MINUTA DO EDITAL DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DO COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ – EFMM

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando que o objetivo da reunião é adequar às questões pendentes no processo referente a Gestão, Administração e Sublocação do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Ato contínuo pontuou que após a última reunião que tratou sobre o tema, foi encaminhada a Minuta do Edital de licitação, pontuou que é necessária a finalização, posto que após análise foi verificado que não que tange ao museu, o projeto apresentado, além das informações contidas, possui também informações quanto a mão de obra utilizada e os custos operacionais estão sendo levantados pela equipe da SML, já inclusas despesas de limpeza e conservação, dentre outras. Informou ainda, que solicitou junto a Santo Antônio Energia a planta baixa. Esclareceu acerca da importância do edital ficar pronto o mais breve possível, para posterior juntada dos estudos de viabilidade econômica do Museu. Relembrou aos membros que será necessário exigir dos licitantes, que apresentem o plano de negócios, definindo o que será feito na Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Pontuou que o Objetivo é entregar a Madeira Mamoré para um administrador de condomínio praticamente, onde o cidadão pegará toda a estrutura e vai sublocar as áreas úteis e vai explorar aquilo que ele achar necessário, seja estacionamento, seja restaurante. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, versou sobre o tema, elencando que vai depender muito do ponto de vista de cada licitante, exemplificou que pode aparecer um licitante dizendo que vai contratar dez jardineiros a fim de tornar o ambiente adequado, outro pode aparecer dizendo que contratará um carrinho e dois jardineiros, tudo dependerá da proposta e das planilhas apresentadas, elencou que a viabilidade econômica é o quesito principal a ser observado no projeto. O Secretário executivo, Marcio Freitas Martins, elencou a importância dos postos de trabalho que serão alavancados com a concessão do espaço. Solicitou que a Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim, finalize o Termo de referência, incluindo algumas observações que foram feitas pela SML, a fim de dar publicidade ao Edital na próxima semana. Ato contínuo, os membros deliberaram por requisitar que a FUNCULTURAL se manifeste acerca do Edital, aprovaram por unanimidade a sugestão. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos dasessentésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:28FD4C8F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG DECRETO Nº 17.691, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Constitui a Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia **Selo Unicef Município Aprovado** – Edição 2021 – 2021/, sendo que, o Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- a) Gláucia Lopes Negreiros – Secretária Municipal da Educação;
- b) Basílio Leandro de Oliveira – Secretário Adjunto de Educação;
- c) Mobilizadora Interna da SEMED: Louise do Nascimento Salvador (mat. 314328).

Publicado por:
Nátalia Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:354704A2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 233/CD/SPPD/PGM/2021**

PORTARIA Nº 233/CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 21 de outubro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0038/CD/PGM/2020, que contém anexo o Processo nº 06.12345-000/2019/PGM, instaurado por intermédio da Portaria nº 169/CD/SPPD/PGM/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, nº 3023, em 05.08.2020, a fim de apurar suposta conduta disciplinar no âmbito da SEMFAZ.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Nátalia Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:965DD230

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (607ª) SEISCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA NOTIFICAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE INVENTÁRIO E RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – REFERÊNCIA A E-MAIL DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando que o objetivo da reunião Considerando que as informações trazidas pela Gerência de Contabilidade, que sequer é subscrita, não foram insuficiente para atender ao requisitado no Ofício nº 002/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO/SGG/2021, é deliberar acerca de uma nova notificação à CAERD. O Assessor Técnico, Cesar Augusto Wanderley

de Oliveira, pontuou que a resposta por e-mail não responde aos questionamentos formulados, seja porque as informações do Portal Transparência não dão conta da real condição dos equipamentos tanto em relação a sua funcionalidade atual quanto a eventual depreciação e o plano de manutenção, seja porque não é possível inferir nas informações financeiras os memoriais técnicos/financeiros que demonstrem os investimentos realizados na rede de abastecimento entre 2009 e 2021, seja porque as informações estão disponibilizadas de forma truncada e/ou não inteligível. Ressaltou ainda que, as informações exigidas são OBRIGAÇÕES dispostas no contrato de programa e não mero exercício do poder de fiscalização e regulação do Município de Porto Velho, ademais, não são elementos que necessitem de diligências por parte da empresa, mas sim de informações mínimas para o seu regular funcionamento, ou seja, que deveriam estar facilmente acessíveis e um estrutura minimamente estruturada e funcional. O Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado, versou que o objetivo da Prefeitura Municipal de Porto Velho é se adequar ao Novo Marco Legal do Saneamento – NMLS (Lei nº 14.026/2020, que alterou o texto original da Lei nº 11.445/07) cujo objetivo geral é a universalização do saneamento no País até 2033. A realidade a ser enfrentada não é simples: atualmente, 35 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada, e mais de 100 milhões não contam com tratamento e coleta de esgoto em suas moradias (Dados: SNIS). Para atingir essa meta ousada e necessária é importante a caducidade do contrato com a CAERD, posto que já restou mais do que comprovada sua inoperância, dentre os requisitos para a transição o relatório solicitado via ofício da comissão de fiscalização do contrato nº 112/PGM/2009 é de suma importância. Ato contínuo, os membros deliberaram por reiterar as informações do Ofício nº 002/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO/SGG/2021, e notificar a empresa para que apresente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, inventário pormenorizado dos bens que compõe o serviço prestado (estado atual de funcionalidade e relatório de depreciação), bem como memoriais técnicos/financeiros que demonstrem os investimentos realizados na rede de abastecimento entre 2009 e 2021 (destacando os investimento específicos no Município de Porto Velho), pois são informações cruciais para averiguação do cumprimento do Contrato de Programa. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos daseiscentésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 11 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9DFC6FAE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (608ª) SEISCENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médi** Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO MEMORANDO Nº 051/OMG/SIC/2021, REFERENTE AO PROTOCOLO 02930.2021.000013/19.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando aos presentes que a presente reunião trata-se de deliberação de solicitação do Protocolo nº 02930.2021.000013-38, por meio do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), na plataforma FALA.BR, solicitando indicação da legislação observada para a estruturação e realização de projetos de infraestrutura (Concessões e PPPs) na capital Porto Velho. O Presidente Fabricio Grisi Médi Jurado, elencou que ficou instituído, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, o Programa de Parcerias Público-Privadas - Programa PPP/PVH, regido pela lei complementar nº 592 de 23 de dezembro de 2015 e, supletivamente, pelas normas gerais nacionais aplicáveis às contratações desta modalidade previstas na Lei Federal nºs 11.079/2004, 8.987/1995, 8.666/1993 e Código Civil Brasileiro, com objetivo de contratar, promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de parcerias público-privadas. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, opinou que em resposta ao protocolo supra citado deve ser explicado do que se trata uma PPP, qual seja, constitui contrato de colaboração entre o poder público e o ente privado, por meio do qual se estabelece vínculo jurídico para a implantação ou gestão, no todo ou em parte, de obras, serviços, empreendimentos públicos ou atividades de interesse público, bem como da exploração e da gestão das atividades deles decorrentes, em

que o financiamento e a responsabilidade pelo investimento e pela exploração incumbem ao parceiro privado. Versando sobre o tema, o Gestor Jurídico Ivan Furtado de Oliveira, explicou que Constitui-se como parceria público-privada o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, na forma estabelecida por legislação federal correlata, inclusive, no que diz respeito às normas de licitação, limites para assunção de encargos, contratação e participação tarifária, celebrado entre a Administração Pública Direta e Indireta, neste último caso, sempre com a intervenção do Município, e entidades privadas, através do qual o agente privado participa da implantação e do desenvolvimento da obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração ou da gestão, total ou parcial, das atividades deles decorrentes, cabendo-lhe contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos, observando, além das diretrizes estabelecidas na legislação federal, e das disposições contidas no Capítulo I desta Lei, as seguintes diretrizes. Ato contínuo, os membros deliberaram pela resposta imediata ao quesito formulado na Plataforma Fala.BR. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD8D3FCC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (609ª) SEISCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO PMI Nº 003/2018 QUE TRATA DA CONCESSÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que o motivo da reunião é para tratar do PMI Nº 003/2018, da questão da concessão dos cemitérios públicos em Porto Velho e demais Distritos, agradeceu a presença do Procurador Geral Adjunto, Salatiel Ramos Valverde e do Secretário Adjunto da SEMUR, Gustavo Nobre de Azevedo. Discursou ainda que há algum tempo atrás foi montada uma equipe com o propósito de visitar cemitérios que passaram pelo processo de concessão, a fim de verificar de que forma esses cemitérios são administrados, a rentabilidade, etc. O objeto de visita foi a Cidade de Brasília – DF, onde já é uma concessão, cuja atuação concessionária já existe a 19 (dezenove) anos, feitos os questionamentos, levantadas as informações pertinentes, conclui-se que funciona muito bem o modelo implementado. Após a visita, houve o relatório que após análise de todos os membros do Conselho e deliberação, decidiu-se por dar continuidade ao PMI Nº 003/2018. Dentre as discussões do Conselho, o tema mais importante versa acerca da situação da área do cemitério de Santo Antônio, que será contemplado pelo projeto e transformado em cemitério parque, tendo em vista que existe uma área contígua ao cemitério de Santo Antônio, que pode ser utilizado e é de 3 hectares. Esclareceu ainda que também há outra área, atrás do Bairro Novo. Motivo pelo qual é necessária definição da área para que se dê continuidade ao PMI Nº 003/2018. Solicitou que o Secretário Adjunto da SEMUR, Gustavo Nobre de Azevedo, esclareça acerca do tamanho da área contígua ao Cemitério de Santo Antônio e o andamento da documentação da referida área atrás do Bairro Novo. O Secretário adjunto pontuou que a área remanescente do cemitério de Santo Antônio é de exatamente 3 hectares e a outra área supra citada já é de propriedade do Município, esclareceu ainda que a área do Cemitério de Santo Antônio ainda possui uma pequena pendência quanto a propriedade do remanescente, no que tange a área próxima ao Bairro Novo, observou-se que nas laterais possui uma pequena área invadida. Visando esclarecer a pendência no que tange ao Cemitério de Santo Antônio, o Procurador Adjunto Salatiel Ramos Valverde versou que recentemente esteve em reunião com os advogados do requerente que elencou que o Município começou a desapropriar a área, faltando o pagamento de parte da indenização, opinou que a questão é fácil de resolver, dependendo de boa vontade entre as partes, já levando em juízo a tratativa entre as partes, sugeriu uma reunião a fim de decidir junto a SEMUR e as partes envolvidas no processo, qual o tamanho da área a ser indenizada e a forma de pagamento, em relação ao

remanescente da área. O Gestor contábil, Luiz Henrique, esclareceu que no que tange ao Processo de desapropriação, há um perito nomeado pelo juízo, que já definiu o valor da primeira área que será indenizada, pensa que o mesmo perito poderá ser utilizado para definir se houve algum avanço no que tange a outra área, o Município deve ponderar que o pagamento de aluguel do cemitério Recanto da Paz é elevado e aproxima-se do valor da indenização, devendo ser levado em conta em futuras audiências de composição. O Secretário Adjunto da SEMUR, Gustavo Nobre de Azevedo, sugeriu, no que tange a nova área contígua ao cemitério de Santo Antônio, de 50 hectares, uma reunião prévia para análise das peças técnicas da área, definir uma poligonal, e verificar se há viabilidade ou não de abrir um acesso via BR 364. O Secretário Márcio Freitas Martins, explanou que essa alteração poderia atrasar o atual andamento, opinou que deve permanecer a área que já foi ofertada, bem como o acesso atual que se dá via estrada de Santo Antônio. Ato contínuo, os membros deliberaram por reunir-se com a PGM, SEMUR e os advogados da outra parte a fim de delimitar os valores que deverão ser indenizados. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DD535D6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (610ª) SEISCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO EDITAL DE CONCESSÃO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que o motivo da reunião é para tratar do edital de concessão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Assessor técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, esclareceu ainda que é preciso dar uma certa celeridade nos estudos, que tem uma peculiaridade interessante, anteriormente foi pensado um PMI para concessão desse complexo, porém uma análise foi feita no sentido de verificar se o Conselho tinha condições de fazer esse projeto, aparentemente seria o caminho menos complexo. Portanto na época o Secretário executivo, Marcio Freitas Martins se predispôs a fazer o Estudo Econômico e a partir daí foi elaborado um projeto pelo próprio Conselho, no intuito de auxiliar a Administração, pensando num projeto de concessão da Estrada de Ferro. Após a elaboração do estudo pelo Conselho, o processo foi remetido à FUNCULTURAL e lá foi realizada as audiências públicas. Por não ser uma exigência, o projeto não ficou disponível por trinta dias para consulta, mas ficou à disposição por alguns dias, houveram questionamentos, todos foram respondidos e o processo seguiu, acontece que teve uma entrave com relação a finalização de uma parte da obra que seria de responsabilidade do Município, situação que já foi contornada e já está bem avançada e paralelamente a isso, para que não lançássemos um certame, sem a certeza que esse serviço seria concluído, a FUNCULTURAL encaminhou o Termo de referência à SML, posto que será licitado por lá, e foram feitos alguns apontamentos. Prosseguindo explicou que acha importante não só os apontamentos feitos pela SML, mas que o Conselho faça algumas adequações de modo a melhorar esse instrumento, deixando-o seguro para Administração pública, não podemos deixar que esse nosso tesouro, que é a Estrada de Ferro Madeira Mamoré, caia em mão erradas, daí a importância de todos concluírem a leitura do documentos, fazendo as críticas pertinentes e apontamentos necessários para possíveis alterações, porque esse Conselho tem excelentes profissionais, em todas as áreas necessárias a viabilização desse projeto. A Gestora de Gestão e Contratos Rosineide Kempim, opinou que no Item 3, 4.3.4 poderia ser colocado a hipótese de meia entrada e gratuidade de ingresso, conforme legislação Federal e Municipal, também acerca da criação de um item que verse sobre a proibição da criação de consórcio. Quanto aos temas propostos, o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, explicou que desconhece se há legislação acerca do primeiro item, quanto ao segundo item, pensa que não há possibilidade de alteração das cláusulas já apresentadas, dado a

concentração de grandes mentes no Conselho Gestor, que este se manifeste. Sugeriu que seja disponibilizado o Edital em tela, feita a leitura e discussão de cada tópico. Acrescentou que após a finalização desse termo de referência, este será devolvido a SML para que seja providenciada a minuta do edital, encaminhada a PGM para parecer e posterior publicação para licitação. Pontuou que a Estrada de Ferro Madeira Mamoré é um bem público que é muito importante para nossa cultura e é muito importante avançar nessas tratativas a fim de disponibilizá-la a população. O Presidente Fabricio Grisi Médici Jurado, explanou que nos últimos tempos, algumas visitas foram guiadas para apresentação do complexo a algumas autoridades e toda matéria que é publicada, a população questiona acerca da abertura, portanto é muito importante publicar o edital até o fim do ano, anunciar juntamente com a iluminação natalina e apresentar a população com esse empreendimento maravilhoso. Ato contínuo, os membros deliberaram por reunir-se novamente disponibilizando em tela os tópicos e discutindo cada tópico, sugestão acatada pela maioria. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos da seiscentésima décima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezessete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C6D1C739

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (611ª) SEISCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Fabricio Grisi Médi** Jurado, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Ivan Furtado de Oliveira**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

1. PAUTA: CONTINUAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ACERCA DO EDITAL DE CONCESSÃO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.

ABERTURA: O Secretário Executivo, Sr. Márcio Freitas Martins abriu a reunião informando que o objetivo é iniciar a discussão dos tópicos do termo de referência, a fim de otimizar e dar celeridade ao processo licitatório. O Gestor Contábil imediatamente, disponibilizou em tela o referido termo e apresentou o primeiro tópico, que refere-se ao Objeto, qual seja, **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DO COMPLEXO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ – EFMM**, fixada pelo prazo de 10 (dez) anos, através da Fundação Cultural de Porto Velho – **FUNCULTURAL**, informou que fez uma pequena alteração no que tange a troca de ordem das palavras, quantidade por condições, que nada altera na essência do documento, que ao ser ver está excelente. Pontuou que não observou no termo de referência a figura do museólogo. No que tange a alteração sugerida, deliberado acerca da proposta, todos os membros concordaram com a alteração. Prosseguindo, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, fez a leitura do item 1.2 – maior percentual ofertado, sobre a concessão para a ocupação do espaço, explicou que permaneceu desta forma após discussão lá atrás, posto que há duas alternativas, a convenção de um percentual sobre a previsão do período total ou uma previsão total sob o faturamento bruto mensal, ou seja, outorga única pelo concessionário pelo prazo de dez anos ou definimos um percentual sob a receita mensal. Ato contínuo, solicitou sugestões para melhorar esse texto, esclarecendo que a preocupação é saber como será feita a fiscalização lá na frente, como a **FUNCULTURAL** irá monitorar esse percentual sob a receita bruta mensal. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins, declarou que com relação a fiscalização, o acompanhamento é via controle contábil, a Empresa deverá abrir a contabilidade ao Município, fará as declarações a receita, efetuará os pagamentos e a qualquer tempo, ficará a cargo da Agência reguladora monitorar isso. O Gestor Contábil, Luiz Henrique Gonçalves concordou, que se for optar pelo faturamento mensal ou ainda a outra opção sugerida, será possível acompanhar. Deliberado acerca do critério escolhido, maior percentual sob o faturamento bruto mensal, todos concordaram com a alteração sugerida. Passou a leitura do Item 1.3 que versa sobre os critérios de julgamento o critério de avaliação para o certame licitatório dar-se-á pelo maior valor percentual ofertado, respeitando o mínimo de 2% sobre a receita operacional bruta mensal ao poder concedente, conforme estudo técnico de viabilidade realizado pelo conselho Gestor de Parceria

Público-Privada. Quanto ao percentual, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins, informou que conforme os estudos realizados, o valor corresponderia a aproximadamente cem mil reais, sendo estimado em dois por cento, porque de acordo com a elaboração do plano de negócios, foi verificado que o percentual cabe dentro das receitas, para que não prejudique a taxa interna de retorno do tudo, então a empresa terá que adequar seu plano de negócios, partindo desses dois por cento, podendo ser ofertado mais que isso, a ideia foi inspirada no projeto realizado no Parque Nacional do Iguaçu, que iniciou com dois por cento, mas fechou em cinco por cento da receita operacional bruta que foi ofertado na licitação. O Conselho deliberou acerca da justificativa apresentada para o valor inicial de dois por cento, concordando com o texto apresentado. O Secretário executivo pediu licença para fazer uma sugestão, explicou que fora o Complexo Estrada de Ferro madeira Mamoré, existem outros pontos turísticos no Município de Porto Velho, como por exemplo a estação do Abunã e a estação de Jaci Paraná. Questionou a possibilidade de criação de um fundo específico para que este recurso seja reinvestido em prol desse patrimônio histórico. Acerca do questionamento, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, externou certa preocupação com a forma que se daria a criação desse fundo, se há necessidade de promulgação de uma Lei Municipal que vise a destinação desses recursos, pensa que não tem como entrar em discussão agora, mas que no futuro vislumbra a possibilidade de criação de uma lei Municipal onde essa receita seja destinada a esse fundo, garantindo que no futuro tenha uma destinação específica. Sugeriu uma anotação, no sentido de levar a proposta ao Prefeito e posterior deliberação sobre o tema. Sobre o item 1.4, do valor patrimonial, Para fins de referência, o valor patrimonial do bem público (Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré) está avaliado no montante de R\$ 56.097.137,32 (cinquenta e seis milhões, noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). Explicou que o valor foi obtido seguindo técnicas de avaliação imobiliária, levando em consideração além da região uma série de outros fatores. O Apoio Técnico, Marcelo Melo Barroso, sugeriu que neste ponto específico, se coloque de onde foi obtido o valor, referindo-se a qual estudo ele pertence. Sobre a sugestão, o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins, explicou que quando foi feito novamente o termo de cessão de uso da Estrada de Ferro Madeira Mamoré para o Município de Porto Velho, por cinquenta anos, no ano de 2017, no termo já veio especificando o valor patrimonial da Estrada de Ferro madeira Mamoré, que girava em torno de vinte e sete milhões, antes da reforma, somou-se a isso os investimentos feitos pela Santo Antônio Energia e pelo estado de Rondônia, fora o investimento que está sendo feito no museu. Portanto, a origem do valor é o termo de cessão de uso de cinquenta anos, mais os investimentos supracitados, chegando no valor apresentado. Esclareceu que todas as informações constam no estudo econômico. Procedeu-se com a leitura do item 1.5, da garantia da proposta, o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, pontuou que essa garantia da proposta seguiu o mesmo posicionamento que foi estabelecido pela concessão de aterro e coleta, existe uma grande discussão acerca da possibilidade de cumulação de garantias, mas esse objetivo de garantia da proposta é para que empresas aventureiras não venham participar dessa licitação, sugeriu que aguarde a finalização da referida discussão para a manutenção ou finalização deste tópico. Todos manifestaram-se de acordo com a sugestão e com o prosseguimento da leitura dos tópicos. Item 1.6, das condições para participação, em referência a este item, o Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, leu que Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, de forma isolada ou reunidas em consórcio, que comprovarem possuir os requisitos de qualificação exigidos no edital de licitação / termo de referência e seus anexos, esclareceu que isso visa investimentos sério, posto que muitas empresas internacionais se aventuram em outros Países, especialmente no Brasil que é considerado um País emergente, portanto essa disposição é importante para ampliar a participação. Lembrou que há muito tempo atrás, quando cogitou-se essa concessão, houve uma dúvida se haveria interessados, posto que o momento que vivenciamos o setor cultural e de turismo, por mais que tenha se reacendido nos últimos meses, ainda geral dúvidas e incertezas, portanto os itens que amplie a possibilidade de competição são bem interessantes. Questionou se algum membro tem alguma objeção a participação de empresas em consórcio. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira, opinou que nesse objeto o valor

que será envolvido e a multiplicidade da expertise da empresa justificação a criação de um consórcio. No que tange ao item 1.6.2. Não poderão participar da LICITAÇÃO pessoas jurídicas, isoladamente ou em CONSÓRCIO, o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, explicou que contempla algumas regrinhas com termos e padrões comuns a esse tipo de documento, mantendo a lisura do procedimento. Pontuou que o documento estará disponível para futuros esclarecimentos. Dado o adiantado da hora, os membros deliberaram por reunir-se novamente a fim de continuar com a leitura e discussão dos tópicos, sugestão acatada pela maioria. O Secretário Executivo, Marcio Freitas Martins, franqueou a palavra aos demais membros. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrou os trabalhos dasesscentésima décima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezesete horas, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUÍZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FC110E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “o”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010 resolve:

Nº 1009- CONCEDER 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **CELINA MAFRA GUERREIRO CORDEIRO**, Cadastro nº 105983, ocupante do cargo efetivo de Professor, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, para usufruto no período de **01/11/2021 a 30/10/2024**, conforme Processo nº 07.03839.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E3E7A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “o”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1010 – Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **03/11/2021**, concedida ao servidor **AMARILDO FERREIRA BARROS**, Cadastro nº 131516, ocupante do cargo de Educador Social, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, concedida através da Portaria nº 0687 de 20/07/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3014 de 23/07/2021, conforme processo nº 07.02480.000/2021.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D4711591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “d”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.